



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 179, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO RODRIGUES ALENCAR**, matrícula nº 17981, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, para atuar como fiscal do Contrato nº 017/2014, firmado com a empresa JJ Comércio e Serviços Múltiplos LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar o servidor **HUGO GÓIS CORDEIRO**, matrícula nº 23941, e o servidor **EDSON LISBOA VIEIRA DA SILVA NETTO**, matrícula nº 20845, ocupantes de cargos de Técnico de Segurança Institucional, para, na ordem indicada, exercerem o encargo de substitutos do fiscal do contrato referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria CNMP-SG nº 198, de 14 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2014.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2015.


BLAL YASSINE DALLOUL